

CRESCER EM CRISTO: MANUAIS PARA A DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO, NO ESTADO DO PARANÁ (1970 – 1980)

Data de aceite: 01/07/2024

Karin Willms

INTRODUÇÃO

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar o material Crescer em Cristo, destinado às aulas de Ensino Religioso da Rede Pública de Ensino do Paraná nas décadas de 1970 e 1980. Para isso, se fez necessário observar a legislação educacional vigente no período, na qual encontramos elementos relacionados à laicidade do Estado e, as orientações repassadas aos professores da Disciplina, através dos manuais elaborados pela ASSINTEC que, num caráter interconfessional/ecumênico, reproduziam a hegemonia cristã. Tal análise se deu à luz dos estudos relacionados à Cultura Escolar, de Dominique Julia (2001) e da História das Disciplinas Escolares de André Chervel (1990). Com este trabalho, não pretendemos esgotar as possibilidades relacionadas aos manuais Crescer em Cristo, mas sim trazer uma breve análise destes materiais no âmbito da educação pública e laica.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Religioso; Estado Laico; Manuais.

O Ensino Religioso, enquanto Disciplina Escolar não é recente. Sua História está ligada à educação brasileira desde os tempos coloniais. Mesmo após a publicação do Decreto 119-A, de 1890, em que o Brasil passa a ser um Estado Laico, questão corroborada pela Constituição Federal, nas escolas públicas e, em especial no Ensino Religioso, a prática parecia estar longe disso, o Ensino Religioso, mesmo que de frequência facultativa para os estudantes, “[...] abordava unicamente a doutrina cristã.” (DCE, 2008, p.39).

Na legislação, encontramos, na Constituição Federal de 1934 a primeira referência ao Ensino Religioso como disciplina obrigatória nas escolas públicas,

O ensino Religioso será de frequência facultativa e ministrada de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (CONSTITUIÇÃO, 1934, art. 153).

Tal artigo apresenta uma ideia de laicização das práticas do Ensino Religioso pois, determina que a disciplina seja ministrada de acordo com a confissão religiosa da família. No entanto, nas escolas não se via tal legislação sendo colocada em prática. Mesmo após muitos anos de publicada esta lei e, com a ideia de manter-se o Ensino Religioso de acordo com a confissão religiosa das famílias dos alunos, na legislação de 1971, oportunizar aos alunos, aulas de diferentes religiões, não parecia ser viável. De acordo com Oliveira et al

Como maneira de obter apoio para suas determinações, a Lei 5692/71 reinseriu o Ensino Religioso nos horários regulares, compondo a área de estudos que agregava as aulas de Moral e Cívica, Artes e Educação Física – todas com direcionamento para a formação dos alunos para um civismo e uma moral afinados com os interesses militares. Entretanto, no âmbito de muitas escolas nos diferentes Estados da nação brasileira, tal configuração estimulou o surgimento e a prática de uma proposta de Ensino Religioso Ecumênica, ensejando, dessa forma, a integração das tradições cristãs. (2007, p. 53-54)

Assim, os princípios de educação laica não pareciam fazer parte do Ensino Religioso senão pelo fato de a matrícula ser facultativa aos estudantes. Assim, fica o questionamento, onde cabe a ideia de Estado Laico? Em quais instâncias tal princípio era respeitado? De acordo com Cury,

[...] a Constituição se laiciza, respondendo à liberdade plena de culto e a separação da Igreja e do Estado (conforme a Constituição provisória) e põe o reconhecimento exclusivo pelo Estado do casamento civil, a secularização dos cemitérios e finalmente determina a laicidade nos estabelecimentos de ensino mantidos pelos poderes públicos. (CURY, 1996, p. 76).

Porém, esta mudança na legislação parece distante das práticas escolares, quando analisamos materiais produzidos para subsidiar o trabalho dos professores.

A relação entre religião e escola, não está presente apenas na legislação e, ao que se percebe nos documentos que tratam do trabalho desenvolvido em sala de aula, o cristianismo, sobretudo e por longo tempo, o catolicismo, foram a base para o desenvolvimento dos conteúdos, “[...] a catequese era vista como construção, como uma prática escolar voltada para a formação das ideias corretas em oposição às ideias falsas [...]” (PASSOS, 2007, p. 57)

Apesar de a História do Ensino Religioso no Brasil remontar o período colonial, no Paraná essa disciplina escolar passa a ganhar corpo e definições específicas para a escola pública a partir de 1973. Tal data se refere a fundação da Associação Interconfessional de Educação (ASSINTEC) que, por meio de acordo de cooperação técnica, passa a contribuir para o desenvolvimento da disciplina, seu currículo, formação de professores e produção de materiais para subsidiar o trabalho em sala de aula, bem como a oferta de cursos de atualização religiosa (a partir de 1976) e uma Especialização em Pedagogia Religiosa (em 1987), (DCE, 2008, p.41 - 42). Assim, a associação “[...] passou a ser uma entidade civil intermediária entre a SEED e os Núcleos Regionais de Educação, nos assuntos que se referissem ao Ensino Religioso.” (FRISANCO, 2000, p.60). A ASSINTEC possuía também

um acordo de cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Curitiba, subsidiando o trabalho das escolas municipais, no que diz respeito ao Ensino Religioso escolar.

Sob a égide do “ecumenismo”¹ e de uma “interconfessionalidade”, os conteúdos do Ensino Religioso estavam fundamentados na Bíblia. Além da catequese radiofônica a ASSINTEC passou a investir em cursos de formação de professores e de atualização, observando o número de profissionais interessados na formação e a necessidade de subsídios para o trabalho em sala de aula, tendo assim, como material de apoio apostilas “Crescer em Cristo” e textos produzidos pela equipe da associação.

Pretendemos, nesse artigo, analisar a apostila sob um ponto de vista historiográfico, observando suas contribuições e discrepâncias nas escolas públicas e, portanto, laicas, do Município de Curitiba. Não foi fácil conseguir cópias do material, como era distribuído aos professores, que utilizavam diariamente no trabalho em sala de aula, com as mudanças de Currículo e de perspectiva na disciplina Ensino Religioso, tais materiais foram descartados e as escolas não mantiveram cópias em arquivo. Tivemos acesso a um exemplar dos princípios do material² e duas edições (vol.1 e vol.5), disponíveis em um sebo de São Paulo.

LAICIDADE E ENSINO RELIGIOSO

É comum encontrarmos textos que tratam da relação entre o Ensino Religioso nas escolas públicas e a laicidade do Estado como contraditórias. É fato que se observarmos a legislação e os conteúdos ministrados nesta disciplina, ainda que ela seja de matrícula facultativa, esta relação parece descabida. No entanto existe um fator a ser levado em consideração: a cultura. Analisar a cultura não é uma tarefa fácil e, muitas vezes, a própria palavra traz em si dificuldades de compreensão,

é difícil encontrar uma significação precisa para a palavra cultura [...]. Em diferentes obras [...], encontramos definições variadas que se referem a contextos múltiplos, [...] em que as concepções foram pensadas. (PADILHA, 2004, p. 183).

Em se tratando do ambiente escolar, não é possível analisarmos um Currículo ou uma Disciplina Escolar sem levar o fator cultura em consideração. Principalmente quando falamos de uma disciplina escolar nomeada como Ensino Religioso. Para pensar as Disciplinas Escolares se faz necessário levar em consideração a cultura escolar que, segundo Julia pode ser descrita

1 A ideia de ecumenismo difundida atualmente nos faz pensar numa reunião de diversas religiões e credos, trazendo a sensação de pluralidade. No entanto, é necessário pensarmos no que se entendia por ecumenismo no período a que se refere a pesquisa. Neste sentido, observamos que a ASSINTEC, durante as décadas de 1970 e 1980, tinha como princípios os cristianismo e o ecumenismo residia na união de padres e pastores. Como é possível observar nas primeiras páginas das apostilas crescer em Cristo, ao final da apresentação, onde encontramos as assinaturas do Presidente da Associação, Pastor Elias Abrahão; do Vice-Presidente, Dom Ladislau Biernaski; do tesoureiro, Mariano Freitas Cruzeiro (não encontramos registros de qual a religião); e do secretário, Pastor Jairo de Oliveira.

2 Localizado nos arquivos da sede da ASSINTEC (hoje denominada Associação Inter-religiosa de Educação).

como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização). (JULIA, 2001, p. 10)

Assim, se faz necessário observar os materiais destinados a uma Disciplina Escolar pois, nos permite observar os conhecimentos que seriam transmitidos aos alunos, a forma de organização da escola, normas e até mesmo orientações relacionadas às práticas pedagógicas. No caso do Ensino Religioso, observamos que

As legislações nacionais e estaduais, ao definir o ER integrante da formação básica do (a) cidadão (a) e dos horários normais das escolas públicas, automaticamente definem o status quo do componente curricular e do profissional e do profissional graduado para atuar nesta área. (JUNQUEIRA, 2011, p.145).

Ora, se a legislação define que o Ensino Religioso é de oferta obrigatória e atribui à disciplina um status de importância, sendo ela a única garantida pela Constituição Federal, é necessário que façamos uma análise do teor dos conteúdos a serem transmitidos para os estudantes.

Assim, tendo em vista que estamos tecendo uma análise do Ensino Religioso nas décadas de 1970 e 1980, observar as práticas em sala de aula se torna algo inviável, o que nos revela o trabalho desenvolvido é a materialidade deste cotidiano. E, a partir desta materialidade podemos perceber a concepção de Ensino Religioso, de processo de ensino-aprendizagem, conteúdos e objetivos traçados para que os estudantes tivessem acesso ao conhecimento. Cabe ressaltar que o Ensino Religioso não possuía um material didático, destinado aos alunos, no entanto, há materiais que eram destinados aos professores, orientações metodológicas e de conteúdos que nos trazem as informações sobre o que e como era ensinado aos estudantes.

Ressaltamos que é importante analisar a cultura escolar levando em conta as “relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém, a cada período de sua história, com o conjunto das culturas que lhe são contemporâneas” (JULIA, 2001, p. 9). Assim, por mais que pareça contraditório que, nas décadas de 1970 e 1980 o material destinado às aulas de Ensino Religioso, nas escolas públicas do Paraná, seja intitulado “Crescer em Cristo”, é imprescindível observar o contexto em que tal material foi concebido e utilizado pois, seja “pela força do costume do povo, e pela pressão da Igreja, o Ensino Religioso foi sendo aos poucos tolerado, passando a ser, a partir de 1934, facultativo e até obrigatório para as escolas de 1964 até 1984” (FRISANCO, 1998, p.2) e, seus conteúdos, mesmo quando não respeitavam a diversidade religiosa do país, encontravam certa aceitabilidade pelas comunidades escolares.

Mesmo com a laicidade do Estado e, portanto, das escolas públicas, prevista na legislação, ao tratar da cultura escolar devemos observar que

(...) no processo ideológico da política educacional desenvolvida pelo Estado brasileiro, é característica a utilização do ideário católico como concepção de mundo, exercendo a função ideológica para a sustentação e a reprodução desse modelo de sociedade. A cosmovisão católica serviu de ideologia adequada para a promoção e a defesa dos interesses da classe dominante ao mesmo tempo em que fundamentava a legitimação, junto às classes dominadas, dessa situação econômico-social, objetivamente marcada pela exploração e dominação da maioria por uma minoria (SEVERINO, 1986, p. 70).

Assim, temos marcas profundas da religiosidade cristã se fazendo presentes nas práticas escolares.

CRESCER EM CRISTO

De acordo com o levantamento realizado por Junqueira (2016)³, no Paraná, a produção de materiais referentes ao Ensino Religioso no Paraná, estava concentrada na coleção Crescer em Cristo, elaborada em parceria com a ASSINTEC. Apesar de encontrarmos, em documentos da ASSINTEC, relatos de que a produção teve seu início na década de 1970, este levantamento traz a data de 1987.

Paraná	Diretrizes Curriculares para o Ensino de 1º Grau – Ensino Religioso	1977	Secretaria do Estado da Educação e da Cultura
	Crescer em Cristo - 01	1987	ASSINTEC /SME – Curitiba
	Crescer em Cristo – 02	1987	ASSINTEC /SME – Curitiba
	Crescer em Cristo – 03	1987	ASSINTEC /SME – Curitiba
	Crescer em Cristo – 04	1987	ASSINTEC /SME – Curitiba
	Crescer em Cristo – 05	1987	ASSINTEC /SME – Curitiba
	Currículo básico para a escola pública do Estado do Paraná	1992	Secretaria do Estado da Educação e da Cultura

QUADRO 1 – Materiais didáticos de Ensino Religioso entre 1970 e 1996

Fonte: Quadro elaborado a partir dos dados de JUNQUEIRA, 2016, p. 34.

Vemos, a partir do documento publicado por Junqueira, através do Conselho Nacional de Educação, a importância deste material para a História do Ensino Religioso. Compreendemos que entender a construção desta Disciplina Escolar é, também, perceber a escola como espaço de produção do conhecimento, pois o Ensino Religioso é uma disciplina que nasce da cultura escolar. Segundo Junqueira,

³ Projeto CNE/UNESCO 914BRZ1009.2.

Assim como outras disciplinas escolares, se faz necessário considerar que o conhecimento/conteúdos que tem origem no contexto social e escolar, é parte relevante deste conteúdo, conforme ensina Chervel (1990) ao investigar a Gramática escolar, como constituinte de um corpo de conhecimentos que fornecia apoio às aprendizagens das regras ortográficas. Assim há que se considerar também o aspecto da cultura escolar, ainda que não esteja diretamente ligado às ciências de referência, o que do contrário, se detendo em tão somente a tradução dos caminhos apontados por esta, teria sido imposta à pedagogia características de simples método de transposição da ciência. (2016, p. 13)

Desta forma, ao analisar o Ensino Religioso, bem como os materiais produzidos para esta disciplina, nos levam a compreender melhor a relação entre a religiosidade e a escola pública num contexto de Estado laico. Neste sentido, é importante analisarmos a coleção Crescer em Cristo, a partir de seu local de produção e distribuição. De acordo com Schlogl, a coleção Crescer em Cristo, datada de 1974, pode ser definido como

(...) uma apostila com orientações pedagógicas destinadas ao trabalho nas primeiras, segundas, terceiras, quartas e quintas séries. Possui orientações para o professor, preparo do ambiente, descrição da metodologia, então apresenta o desenvolvimento de aulas, totalizando 12 aulas, cada uma com tema específico, fundamentados em textos bíblicos. (SCHLOGL, 2005, p.7)

Vemos aqui, que o material se destinava aos anos iniciais do Ensino Fundamental, no entanto, só foi possível localizarmos dois volumes, da primeira e da quinta série. Ainda segundo Schlogl (2005, p. 47), o material foi apresentado pela equipe da ASSINTEC em diferentes encontros nacionais de Ensino Religioso e, além do Estado do Paraná e do Município de Curitiba, foi adotado pelo Estado do Pará.

Este material marcava não só a identidade da ASSINTEC, enquanto associação interconfessional, mas também a identidade do próprio Ensino Religioso das décadas de 1970 e 1980. Trazendo inúmeros questionamentos sobre a laicidade das escolas públicas e apresentando as influências do cristianismo na cultura escolar, uma vez que apresentava que as crianças deveriam conhecer a Deus e percebê-lo como “Salvador” e “Libertador” (ASSINTEC, s/d a, p. 2). Os ensinamentos eram de conceitos bíblicos,

MANUSEIO DA BÍBLIA

Há diversas maneiras de se indicar as citações bíblicas. A maneira adotada pela ASSINTEC nas suas aulas é a seguinte:

- Gênesis 1, 26 = indica o livro de Gênesis, capítulo 1, versículo 26 x
Gênesis 1,26 – 30 = indica o livro de Gênesis, capítulo 1, versículos 26 até 30 (ASSINTEC, 1979, p.9).

Além das apostilas, os professores contavam com os Boletins Informativos da ASSINTEC e com as Diretrizes Curriculares prescritas pelo Estado. Podemos observar, que o Currículo escolar pode ser entendido de diferentes formas, ele é “o projeto seletivo de cultura, cultural, social, política e administrativamente condicionado, que preenche a

atividade escolar e que se torna realidade dentro das condições da escola tal como se acha configurada” (SACRISTÁN, 2000, p. 34). Assim, compreendemos que o Currículo é também uma ferramenta de seleção da cultura. Ele organiza o conhecimento num dado contexto, sendo uma construção social.

Sendo assim, o currículo não pode ser entendido apenas como o documento oficial que lista os conteúdos a serem ensinados. É necessário levar em consideração os materiais, as metodologias, entre outros aspectos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem. Por esta razão se faz tão importante o estudo acerca de manuais escolares como as apostilas Crescer em Cristo. Na sequência, apresentaremos brevemente os volumes a que tivemos acesso.

Crescer em cristo, apresentação e orientações gerais

Ao analisarmos as apostilas, percebemos que há algumas seções que são comuns aos dois volumes: apresentação e orientações pedagógicas. Vamos trazer uma breve descrição do conteúdo destas seções refletindo sobre as práticas que elas propõem.

A apresentação começa trazendo um breve histórico da ASSINTEC e da sua relação com o Ensino Religioso no Paraná, iniciada em 1972 oficializada em 1973 e das legislações vigentes no que diz respeito à disciplina. Numa alusão à criação do mundo, segundo o mito bíblico, o texto narra a criação do material e a sua proposta em 6 etapas, separadas pela frase “faz-se tarde e faz-se manhã: é o 2º dia” (ASSINTEC, s/d b, p. 1), seguindo até o sexto dia⁴. Neste texto é possível encontrar algumas informações que trazem a identidade da associação e o que se espera do Ensino Religioso e dos professores que assume a tarefa de ministrar a disciplina:

(...)educadores que, com espírito ecumênico(...) assumem o Ensino Religioso como parte do processo gradual, permanente e contínuo da Educação; assumem o Ensino Religioso como sentido de fé para os valores que a educação se propõe em contrapartida aos pseudos valores de nossa sociedade. (ASSINTEC, s/d b, p. 1)

Aqui é necessário refletirmos sobre alguns pontos: 1º o “Ensino Religioso como sentido de fé”. Ora, a legislação vigente em nível federal, no período em que se propõe o uso destas apostilas, traz que o Ensino Religioso deva ou possa seguir uma determinada religião, também não define os conteúdos a serem ministrados. No entanto, a Constituição Federal de 1967, em vigor até o final do governo militar, manteve o que se propunha anteriormente, reconhecendo a diversidade religiosa do Brasil e a laicidade do Estado. Desta forma, as escolas públicas, mantiveram a oferta obrigatória do Ensino Religioso e a matrícula facultativa. O que se diferencia é que na legislação educacional nós tínhamos que,

⁴ De acordo com o mito bíblico, Deus criou a Terra e tudo o que há nela em 6 dias e, no sétimo, descansou.

O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. § 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos. § 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva. (BRASIL, 1961, s/p)

Texto que foi substituído por “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus” (BRASIL, 1971, s/p.). Assim, Estados e Municípios tiveram autonomia para definir seus conteúdos e a contratação de professores para ministrar a disciplina. Alguns Estados, como o Paraná, firmaram convênios com instituições e associações religiosas ou formadas por diferentes confissões religiosas, para auxiliar no desenvolvimento de seus currículos.

Ainda na apresentação, encontramos uma justificativa para o título das apostilas: “Crescer em Cristo, para a Assintec, não é um lema, mas um desafio de crescer num processo de evangelização dinâmico, unitário e abrangente” (ASSINTEC, s/d b, p. 1), apontando que o Ensino Religioso deve envolver os estudantes, os professores, a família e ser complementado pelos ensinamentos dados pela comunidade de fé a que a família pertence. Citando diferentes versículos bíblicos, coloca o professor num papel de grande importância deste processo, ao apresentar “a pessoa do educador” como “ponto básico para a realização desse processo de educação na fé” (ASSINTEC, s/d b, p. 2).

Vemos aqui que o professor, nesta perspectiva, deve assumir não só o papel de educador, mas é colocado numa função salvacionista, sendo responsável, não só pela aprendizagem, mas, também, pelo desenvolvimento espiritual dos alunos. E, isso não deveria acontecer somente durante as aulas de Ensino Religioso. De acordo com a seção “Orientações Pedagógicas”, no item “Para o preparo do Professor”, é indicado que o professor faça a leitura antecipada de todo o material que será utilizado, mas o professor deve “colocar-se na presença de Deus para poder desenvolver com segurança o tema-aula” (ASSINTEC, s/d b, p. 2), ou seja, apesar de não haver na legislação nenhuma indicação de que o professor deve ser indicado por uma organização religiosa, o material traz a relação do professor com Deus como uma parte importante do trabalho, uma orientação que ultrapassa o trabalho e diz respeito a vida pessoal do docente. Além disso, a apostila traz que o professor deve, também, “dar uma dimensão religiosa às demais atividades desenvolvidas em sala de aula” (ASSINTEC, s/d b, p. 2).

Neste sentido cabe pensarmos qual a função do Ensino Religioso e o que a associação entendia como função da disciplina. Para isso, recorreremos ao boletim em que a própria ASSINTEC diferencia Ensino Religioso e Educação Religiosa.

A linguagem utilizada quando se fala em Educação Religiosa acaba sendo: aula de religião, ensino religioso, educação religiosa

- aula de Ensino Religioso estabelece: tratamento metodológico da relação “ensino-aprendizagem” com conteúdos a partir dos valores fundamentais da vida, pertinentes às diferentes confissões de fé (religiões) numa linguagem religiosa e não de fé. Entretanto, “ensino” deixa transparecer uma relação elitista: “professor é o que já sabe e aluno o que aprende”.

- “Para nós, Educação Religiosa deve ser entendida como:

* Reflexão que visa favorecer a relação com o Transcendente, para que, a partir dela, educandos e educadores possam dar um sentido mais profundo e radical à sua existência. * Oportunidade de abertura diante dos questionamentos existenciais nessa relação com o Transcendente que leve o educando e o educador a fazerem perguntas: Quem sou? O que busco? Para que existo? * A alavanca transformadora do SER EM SOCIEDADE, uma vez que parte dos valores fundamentais da vida: a busca do bem, da verdade, da justiça, da solidariedade, da fraternidade, da realização pessoal, da humanização, uma visão completa da História da cultura e povo. (ASSINTEC, 1988, p.3) (grifos do original)⁵

Sendo assim, apesar de, em muitos textos, Ensino Religioso, aula de Religião e Educação Religiosa, serem utilizados como sinônimos, a associação tinha uma ideia muito clara de definida do que se pretendia como Educação Religiosa. E, para auxiliar os professores na consolidação desta ideia, a ASSINTEC desenvolveu os boletins informativos e as apostilas que trazem na sequência as orientações para que o professor possa alcançar tal objetivo.

O segundo ponto a refletir diz respeito a metodologia propostas. Para a descrição da metodologia, a apostila tem reservadas quatro páginas. O primeiro ponto destacado é sobre o preparo do professor que, como dito anteriormente, diz respeito não só a leitura e conhecimento dos conteúdos mas, também, de sua relação pessoal com Deus. Na sequência há orientações com relação ao “preparo do ambiente”, trazendo como propostas organizar a sala dispendo as cadeiras de forma diferente do usual, realizar as atividades fora de sala de aula, utilizar diferentes tecnologias como equipamento de som pois “há momentos de reflexão e oração” (ASSINTEC, s/d b, p.3). Outro ponto que chama a atenção neste item é a orientação para que o professor escreva “a frase para repetir em cartaz ou no quadro”, apresentando a ênfase na ideia de memorização do que seria ensinado e, ainda “colocar na porta um lembrete pedindo para não ser interrompido” (ASSINTEC, s/d, p. 3). Esta última orientação nos traz a ideia de que a aula de Ensino Religioso deveria ser tratada como um momento sagrado no âmbito escolar.

5 Tal texto, reproduzido no boletim da ASSINTEC, foi o discurso proferido pelo então presidente da ASSINTEC, Pastor Elias Abrahão, em uma reunião da constituinte em 1987. Segundo Willms, “o Pastor Elias Abrahão, da Igreja Presbiteriana, foi um dos co-fundadores da ASSINTEC, participando da Associação de 1973 a 1987, onde também atuou como Presidente durante a participação do grupo no processo da Constituinte. Também foi Deputado Federal 1995-1996 e Secretário Municipal do Meio Ambiente, Curitiba, 1986-1988; Coordenador do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, 1989-1990; Secretário de Educação do Estado do Paraná, 1991-1994” (220, p. 103).

No item III, intitulado, “metodologia”, a apostila ressalta que o Ensino Religioso é a disciplina “onde se quer despertar a consciência crítica do Cristão” (ASSINTEC, s/d b, p.3) (grifos no original). Ora, se esta é a função da disciplina, o que se faz com os alunos não cristãos? Este é um questionamento a se fazer. Encontramos um autor que traz esta questão ao indagar

E o problema das minorias, que se sentem de fato discriminadas com esta praxe? Ao menos por enquanto, a catequese confessional beneficia mais a Igreja Católica e talvez algum outro credo representativo. O testemunho de um pastor metodista de Belo Horizonte verbaliza a preocupação de outros grupos: “Esta lei não funciona na prática, porque a minoria religiosa (no caso protestante) será prejudicada”. Evidentemente, a afirmação supõe a interpretação habitual da Lei 5692, identificando o Ensino Religioso como catequese. (GRUEN, 1994⁶, p. 44)

O autor trata da exclusão de protestantes no caso de um Ensino Religioso que seja uma extensão da catequese católica. No entanto, ao observarmos a proposta ecumênica das décadas de 1970 e 1980, apresentadas nas apostilas “Crescer em Cristo” cabe questionar: e as minorias não cristãs? Como estes estudantes se sentem? A legislação que versa sobre a facultatividade das matrículas dos estudantes, nesta disciplina, era respeitada? Se sim, o que estes alunos faziam durante o período em que o restante da sua turma estava na aula de Ensino Religioso? Infelizmente ainda não encontramos subsídios para responder a estas questões. Assim, a escola pública, laica, permaneceu neste caso em específico, sendo destinada a maioria cristã e “é justamente o problema: neste caso teremos uma escola ‘para todos’ que discrimina” (GRUEN, 1994, p.45)

A proposta de metodologia da ASSINTEC, segue três passos: ver, julgar e agir. Ver, para conhecer a realidade do meio a partir de uma “realidade maior”; julgar, para desenvolver o discernimento entre o que é certo e o que é errado, com base nos ensinamentos bíblicos; e agir, transformando a sua realidade à luz do que aprendeu (ASSINTEC, s/d b, p. 4). Para desenvolver estes três passos, a aula de Ensino Religioso era dividida em diferentes momentos: “experiência vivencial”, em que o professor deveria apresentar um fato cotidiano para os alunos; “reflexão”, um momento de diálogo orientado, refletindo sobre o fato apresentado; “sentido da experiência”, momento destinado a confrontar a interpretação dos alunos, sobre o fato apresentado, com textos bíblicos. Há também, neste item a sugestão de trabalhar a interpretação de textos bíblicos em “séries mais adiantadas”. “interiorização em momentos de silêncio”, retomar os pontos significativos e meditar sobre o tema da aula; “celebração da vida”, neste item a orientação é para que o professor promova a memorização da frase escrita no quadro ou em cartaz, momentos de oração e de cântico de louvores (ASSINTEC, s/d b, p. 4-5). Nota-se, neste desenvolvimento, uma certa semelhança com as propostas de Ensino utilizadas nas Igrejas.

6 A publicação citada é de 1994, no entanto, o autor traz a seguinte nota: “Texto sempre atual para o Ensino Religioso, publicado inicialmente pelo ICFT de UCMG, com apresentação do Pe. Antônio Sérgio Palombo de Magalhães, então Diretor, em 21/08/1976, após revisão do texto mimeografado de 1974” (GRUEN, 1994, p. 21).

Na sequência, para encerrar as orientações, encontramos o item “integração com outras áreas”, onde se vê a proposta de Educação Religiosa pois, esta integração “é dar dimensão religiosa às demais atividades realizadas em sala de aula, conferindo-lhes um novo sentido” (ASSINTEC, s/d b, p. 5). E, ao término das orientações, há uma observação para que o professor oriente os alunos a frequentarem a catequese ou a escola bíblica dominical em sua comunidade de fé.

Vemos, neste material, a explicitação da ideia de manutenção do cristianismo na educação pública. Assim, o Ensino Religioso interconfessional foi

Uma tentativa de recuperação para as religiões de alguma influência no espaço público, através da legitimação de sua autoridade sobre a vida cotidiana e cultural no meio urbano, visto como dilacerado pelo individualismo e pela falta de valores. Estas tentativas, no entanto, se fazem sobre novas bases, em relação ao período ecumênico e pré-ecumênico do país, mais democráticas e preocupadas em respeitar individualidades presentes no esforço conjunto do grupo estratégico. (DICKIE, 2003, p. 15)

Ora, se a Igreja Católica havia perdido espaço na política com a legislação que se refere à laicidade do Estado, foi na escola pública, através do ecumenismo, aliando-se aos protestantes, que encontraram espaço para manter-se inseridos na esfera pública. “Para a Unidade Cristã, torna-se necessária a aceitação do “espírito ecumênico” que conduz o educando a um denominador comum: o estudo bíblico” (ASSINTEC, 1979, p. 7). Assim, podemos entender que o ecumenismo, esta unidade dos cristãos, deveria ser inculcada nos alunos, desde pequenos, para que, assim, se tornasse uma possibilidade viável na sociedade em geral.

A seguir, traremos uma breve descrição da apostila Crescer em Cristo, volume 1, destinadas respectivamente à 1ª série do Ensino Básico. Faremos a descrição deste volume, pois a coleção é toda estruturada da mesma forma, tendo apenas as atividades e temas adequados a faixa etária a que se destinam.

Crescer em cristo, vol.1

O objetivo geral, proposto para as turmas de 1ª série, consistia em “despertar a consciência de ser Pessoa Humana, valorizando a si mesma pelo relacionamento com os outros” pois, “ao relacionar-se consigo mesma, com os outros e com o mundo a Pessoa Humana relaciona-se com Deus” (ASSINTEC, s/d b, p.7). Este objetivo, geral para a série, pode ser atingido a partir do trabalho com os temas propostos. Na apostila da 1ª série, encontramos 12 temas⁷, que são divididos em 23 aulas. Para cada tema há a indicação de versículos bíblicos, por exemplo: Tema 1 “Sou pessoa: tenho um nome”, este tema será trabalhado nas aulas de 1 a 9, os versículos bíblicos indicados são Isaías 43:1; João 10:3 e João 10: 14-15 (ASSINTEC, s/d b, p. 9). Tais versículos falam sobre o nome e Deus chamando a cada pessoa/ovelha, pelo seu nome. Na abertura de alguns temas também encontramos imagens como:

⁷ Notamos, no entanto, que há na apostila uma certa mobilidade no que é tema e no que é aula. Inicialmente o material é composto por 12 temas, cada qual possui diversas aulas. Porém, no decorrer do material as aulas também recebem o título de tema.

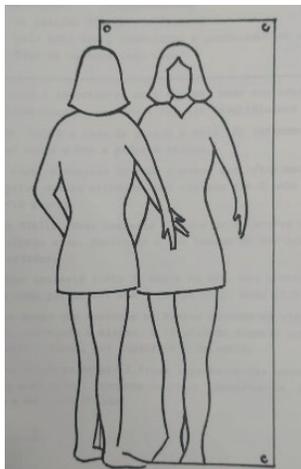


FIGURA 1 – TEMA 1: IDENTIFICAR-SE COMO PESSOA HUMANA

Fonte: ASSINTEC, s/d b, p. 10.

As orientações para o desenvolvimento das aulas são descritas iniciando com um texto para o professor e, seguem descritas conforme o padrão apresentado anteriormente: experiência vivencial; reflexão; sentido da experiência; interiorização; celebração da vida; integração com outras áreas. A frase a ser escrita no quadro ou em cartaz, para a memorização e a oração também vem descritas na apostila e as sugestões de atividades, no caso da 1ª série, são relacionadas ao desenho e as atitudes diárias: “atividade: desenha o que você faz: - com a ajuda das máquinas; - com a ajuda dos animais” e “atitudes: - valorização das máquinas no sentido de preservar o que é dos outros e o que tem utilidade para todos. – Respeito aos animais procurando não maltratá-los” (ASSINTEC, s/d b, p. 29).

Ao final das orientações referentes aos temas, encontramos uma lista com sugestões de cânticos, com a letra e a indicação de qual o ritmo a ser seguido, por exemplo: “Tema 12: Papai, mamãe/ e os filhos seus/ família são/ vivendo a união” ritmo “música ‘Bom dia amigo, Bom dia, irmão” (ASSINTEC, s/d b, p. 91).

CONSIDERAÇÕES

Como vimos, a ideia de um Ensino Religioso interconfessional ou ecumênico, na verdade servia ao cristianismo e a manutenção de seus ideais na educação pública, apresentando os evangelhos como base para o desenvolvimento dos alunos e, cobrando dos professores um posicionamento que ultrapassa o caráter profissional, trazendo o caráter salvacionista para a tarefa de ensinar. No material analisado, fica explícita a relação entre ser professor e guiar os alunos nos caminhos de Deus, colocando a carga da escola, o desenvolvimento espiritual das crianças.

Mesmo com a legislação vigente, e na década de 1970 e 1980 com quase 100 anos de sua publicação, garantindo a liberdade religiosa e a laicidade do Estado, na cultura escolar os princípios cristãos estavam imbricados e, talvez por esta razão, não tenhamos localizado nenhum relatório ou documento escolar que se posicionasse contrário a distribuição ou ao uso das apostilas “Crescer em Cristo” nas escolas. Assim, percebemos que para compreender a História da Disciplina Escolar Ensino Religioso, se faz necessário uma análise, também dos materiais utilizados pelos professores e do contexto cultural das escolas, para além das legislações educacionais e dos currículos. Pois, é a através destes materiais e da cultura escolar, que se pode perceber a manutenção de hegemonias e a influência da religião na disciplina.

REFERÊNCIAS

ASSINTEC. **Educação Religiosa – Crescer em Cristo**. Curitiba, s/d a.

ASSINTEC. **Crescer em Cristo**. Curitiba. ASSINTEC. Crescer em Cristo. Curitiba, 1979.

ASSINTEC. **Crescer em Cristo vol.1**. Curitiba. ASSINTEC. Crescer em Cristo. Curitiba, s/d b.

ASSINTEC. **Crescer em Cristo vol.5**. Curitiba. ASSINTEC. Crescer em Cristo. Curitiba, s/d c.

ASSINTEC. **Semana de orações pela unidade dos cristãos – Crescer em Cristo**. Curitiba, 1980.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934**. Rio de Janeiro,RJ: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/

BRASIL. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> (Acesso em 20/07/2021).

BRASIL. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm (Acesso em 20/07/2021).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

CHERVEL, André. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa**. Teoria & Educação. Porto Alegre: Pannonica, 1990.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente**. Revista Brasileira de Educação. UFMG 2004, 183 – 213. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n27/n27a12.pdf>

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira**. São Paulo: Cortez & Moraes,1978.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt. **Todos os caminhos levam a Deus – O CONER e o ensino religioso em Santa Catarina, Brasil.** In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS GT RELIGIÃO E SOCIEDADE, 27., 2003, Caxambu. Anais... Caxambu, ANPOCS, 2003. p.1-27.

FRISANCO, Fátima A. **Ensino religioso na escola pública: uma questão política.** Dissertação (Mestrado em Fundamentos da Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2000.

FRISANCO, Fátima A. **Ensino religioso na escola pública brasileira: uma catequese indesejada.** Anais da VIII Semana de Pedagogia –Trajetórias e Perspectivas; 1998, VIII Semana De Pedagogia. Maringá. 1998.

GRUEN, Wolfgang. **O ensino Religioso na escola.** Petrópolis: ed.Vozes, 1994.

JULIA, Dominique. **A cultura escolar como objeto histórico.** Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9-44,2001.

JUNQUEIRA. S.; (Org.). **O ensino religioso no Brasil.** 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA. S., **Materiais Didáticos para o componente curricular Ensino Religioso visando a implementação do artigo 33 da Lei 9394/96 revisto na lei 9475/97.** CNE, Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Pedro Henrique Nascimento. **Ensino religioso nas escolas públicas na primeira LDB (1948-1961): estratégias e táticas dos grupos de interesse.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação: UFRJ. Rio de Janeiro, 2019.

PADILHA, Paulo Roberto. Cultura, multiculturalismo e currículo intercultural. In: _____. **Currículo intertranscultural: novos itinerários para a educação.** São Paulo, Cortez, 2004. p. 183-245.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares da educação básica.** Ensino Religioso. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_er.pdf (acesso em 15/07/2021).

PASSOS, João Décio. **Ensino religioso: construção de uma proposta.** São Paulo: Paulinas. 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-ideologia.** São Paulo: EPU, 1986.

SCHLOGL, Emerli. **“Nãos basta abrir as janelas”. O simbólico na formação do professor.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 225p. 2005.

WILLMS, Karin. **Educação a serviço de cristo: a ASSINTEC e o ensino religioso da rede municipal de Curitiba (1971-1988).** Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 143 p. 2020.